

**FACULDADE CET**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**  
**LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DE NEUROCIÊNCIA CLÍNICA E**  
**COMPUTACIONAL – LINCC**

EDITAL N°01/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS PARA**  
**A LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DE NEUROCIÊNCIA CLÍNICA**  
**E COMPUTACIONAL**

A Liga Acadêmica Interdisciplinar de Neurociência Clínica e Computacional (LINCC) da Faculdade CET informa que estão abertas as inscrições para a seleção de novos membros, destinadas a acadêmicos dos cursos de medicina e de engenharia da computação com Inteligência Artificial e estudantes de ensino médio interessados em participar das atividades promovidas pela LINCC durante o período de 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será executado pela Diretoria Executiva da LINCC nas dependências da Faculdade CET.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e das atividades ofertadas pela LINCC compreenderá:

a) Avaliação de documentação comprobatória dos acadêmicos de Medicina e Engenharia de computação em relação ao período e faculdade em que o inscrito cursa, e comprovação de matrícula na instituição de ensino para alunos do ensino médio, a qual será analisada pelos membros da Diretoria da LINCC.

b) Prova teórica de múltipla escolha contendo 30 questões sobre assuntos escolhidos.

c) Entrevista

1.3. As etapas referentes ao processo seletivo serão feitas presencialmente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo é destinada a acadêmicos do curso de Medicina que tenham concluído ou estejam cursando a disciplina de Neuroanatomia, acadêmicos do curso de Engenharia de Computação com Inteligência Artificial que concluíram ou estejam cursando a disciplina de Lógica da Programação na Faculdade CET, e alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas que já tenham visto pensamento computacional e Sistema Nervoso Central (SNC), ambos precisam estar cursando regularmente suas atividades acadêmicas;

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, via formulário online disponibilizado no Instagram da liga (@lincc\_cet) e no panfleto distribuído nas instituições no período de **04/02/2025 a 07/03/2025** às 23h59. Para validação das mesmas, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Regulador da LINCC:

a) Matrícula efetivada no curso de Medicina e Engenharia de Computação com IA para o semestre letivo de 2025.1; assim como a matrícula nas respectivas instituições de ensino básico para alunos do ensino médio.

b) Pagamento da taxa referente à inscrição, não havendo, sob nenhuma justificativa, isenção, devolução ou mesmo alteração da quantia, salvo os alunos do ensino médio de escolas públicas;

c) Para a inscrição no Processo Seletivo, será necessário pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 para alunos do ensino superior; alunos do ensino médio da rede particular a taxa será no valor de R\$ 10,00 e os alunos da rede pública serão isentos de taxa. Não haverá reembolso da taxa sob nenhuma justificativa, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por parte da LINCC.

d) A taxa deve ser depositada no **Banco do Brasil**, na conta cujo titular é **Maria C. B. Almeida**, até o dia **07/03/2025** às 23h59. É importante frisar que a transferência deve ser obrigatoriamente por pix, com anexação do comprovante no formulário de inscrição.

**Chave pix: 00387075356**

2.3. Os documentos do candidato exigidos para a concretização da inscrição no processo seletivo que devem ser anexados ao formulário de inscrição são:

Para acadêmicos da Faculdade CET:

a) Documento de identificação com foto.

b) Comprovante de matrícula de 2025.1.

c) Histórico Acadêmico ou equivalente comprovante de que o aluno está matriculado na universidade no item 2.1, sendo que tais documentos devem ser apresentados à diretoria da LINCC.

Obs: Alunos que participam da tutoria e tutores precisam enviar também comprovantes de presença na tutoria de medicina.

Para estudantes do ensino médio:

a) Documento de identificação com foto

b) Comprovante de matrícula de 2025 na instituição respectivo ao item 2.1, sendo que tais documentos devem ser apresentados à diretoria da LINCC.

Obs: Alunos que possuem certificados por participação ou premiação em olimpíadas ou projetos precisam enviar cópias dos mesmos.

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados. Caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos, caberá à diretoria decidir sobre as ações a serem tomadas.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas, no total, o número de 20 vagas, sendo 18 destinadas aos acadêmicos e 2 destinadas aos estudantes do ensino médio. A distribuição de vagas entre os acadêmicos será proporcional ao número de inscritos de cada curso.

3.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, de acordo com a seguinte pontuação:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Prova Teórica	30
Entrevista	10

### **4. DA PROVA**

4.1. O processo Seletivo será composto de 01 (uma) prova, designada para seu curso, com questões de múltipla escolha sobre assuntos das tabelas abaixo. Cada questão/alternativa valerá 01 ponto, totalizando 30 pontos

a) Medicina:

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Fisiologia do Sistema Nervoso	6	6
Organização do Sistema Nervoso	6	6

Neurônios e Transmissão Nervosa	6	6
Sistema Nervoso Autônomo	6	6
Percepção Sensorial	6	6

b) Engenharia de Computação com Inteligência Artificial

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Pensamento Computacional	6	6
Algoritmos e Lógica	6	6
Raciocínio Sequencial e Abstração	6	6
Exemplos de Aplicação na Neurociência	6	6
Matemática aplicada	6	6

c) Ensino Médio

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Estrutura e funcionamento do sistema nervoso	6	6
Integração dos sistemas corporais	6	6
Lógica e Pensamento Computacional	6	6
Automação e Tecnologias Digitais	6	6
Segurança Digital e Ética no Uso da Tecnologia	6	6

4.2. O processo seletivo será realizado no dia **16/03/2025 às 10 horas** com duração de 1 hora e 30 minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito para a folha de respostas. O processo seletivo ocorrerá, presencialmente, com local e horário a serem definidos pela diretoria. Mais informações serão divulgadas aos participantes a respeito da realização da prova teórica no perfil da LINCC no Instagram: @lincc\_cet e no site da Faculdade CET.

4.3. Frequência durante as tutorias e ser tutor serão utilizados como critério de desempate para acadêmicos (ver item 2.3 seção “Para alunos da Faculdade CET”) e títulos como premiações e participação em olimpíadas serão utilizados como critério de desempate para alunos do ensino médio (ver item 2.3 seção “Para estudantes do ensino médio”).

4.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 40% (12 questões) serão considerados reprovados no processo seletivo, mesmo que haja sobra de vagas.

4.5. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer ao Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- c) For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.6. A LINCC reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LINCC irá responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DA ENTREVISTA**

5.1. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do acadêmico interessado em participar da LINCC. Serão abordadas questões como: disponibilidade de tempo, proatividade, responsabilidade, capacidade de solucionar problemas, dentre outros.

5.2. A entrevista ocorrerá no dia **10/03/2025** e os horários serão divulgados com mais detalhes para os inscritos. Porém, apenas os candidatos que atingirem a pontuação mínima na prova participarão desta etapa.

5.3. Aos que não conseguirem passar por esta etapa será disponibilizado o critério não alcançado para análise dos mesmos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

6.1. A LINCC divulgará a pontuação de corte dos aprovados e excedentes, bem como o gabarito oficial e o resultado final em suas redes sociais.

6.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova teórica e a entrevista.

6.3. Caso o aluno tranque a matrícula ou deixe de frequentar a instituição de ensino, será imediatamente desligado da liga.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caso tenha qualquer discordância do Gabarito divulgado, o candidato deverá enviar seu recurso para o e-mail da LINCC, [lincc.cet@gmail.com](mailto:lincc.cet@gmail.com), com registro e embasamento bibliográfico de acordo com o material divulgado neste Edital, até às 23h59 do dia seguinte à divulgação do gabarito. Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

## **8. DO REGISTRO ACADÊMICO**

8.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a matrícula e com o cronograma de atividades teóricas.

8.2. O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo.

## **9. DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS DA LINCC**

9.1. Os acadêmicos selecionados serão membros ligantes efetivos da LINCC, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto da mesma;

9.2. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades teóricas da LINCC;

9.3. Constarão como atividades da LINCC: Realização de atividades de extensão e pesquisa, participação de elaboração de trabalhos científicos assim como de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados e aulas, restritas

para a liga e abertas para a comunidade, com temas dentro da área e apresentados por especialistas.

9.4. Os membros ligantes poderão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e deverão disponibilizar tempo, quando necessário, para a organização de eventos locais nos quais a LINCC estiver vinculada;

9.5. Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar de no mínimo 75% das atividades propostas pela liga por 12 meses, em conformidade com o estatuto;

9.6. Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não cumpra com os critérios do edital ou desista da vaga, serão convocados os candidatos excedentes por ordem de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LINCC.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LINCC.

10.3. Aconselha-se a leitura do Estatuto da LINCC.